

PT informa

Secretaria Nacional de Mulheres do PT

Mulheres

Nº 8 Fevereiro 1996

Segunda edição: junho/96

Editorial

Companheiras,

Estamos a caminho da quarta geração de administrações municipais petistas. O balanço apresentado pela Secretaria Nacional de Assuntos Institucionais do PT - SNAI - aponta: "O PT de fato contribuiu concretamente para melhorar a vida dos cidadãos e tornar as cidades que administra mais justas. O desempenho de nossas administrações é intenso em várias frentes. Praticamente todas têm projetos inovadores nas áreas sociais, no tratamento das finanças públicas, no relacionamento com os governos estaduais e com a iniciativa privada."

A elaboração e implementação de políticas públicas dirigidas às mulheres, certamente, foi uma das áreas de realização inovadora de algumas das prefeituras petistas. Ultrapassamos a experiência dos Conselhos da Condição Feminina, criados nos governos do PMDB, implantando algumas Coordenadorias da Mulher ou organismos afins com dotação orçamentária própria e com poder de execução, que realizaram trabalhos, principalmente nas áreas de saúde da mulher, educação e violência.

Estas experiências foram, entretanto, fruto de muitas batalhas para que o nosso Partido e as administrações petistas reconhecessem a situação histórica de discriminação das mulheres e a necessidade de resgatar a cidadania feminina. Se é fato que hoje avançamos, ainda temos um longo cami-

nho a percorrer para atingir as condições de liberdade e igualdade. A grande maioria de nossas administrações não tem uma política planejada e sistemática de combate à situação de discriminação das mulheres.

A primeira tarefa neste ano eleitoral é garantir que todos os nossos candidatos e candidatas se conscientizem da importância de propor e implementar um efetivo planejamento de gênero. Precisamos começar a trabalhar imediatamente para que a plataformas eleitorais e os programas de governo contemplem o planejamento de gênero. É fundamental participar das coordenações de campanha e dos grupos de elaboração de programas de governo, para que nossas propostas estejam sempre presentes e não fiquem restritas às militantes mulheres.

Por este motivo, estamos apresentando - já neste início de ano - nossas propostas preliminares para os programas de governo municipais. Pretendemos aperfeiçoá-las, ainda neste primeiro semestre, em um seminário específico sobre Planejamento de Gênero e Administrações Municipais.

A elaboração deste boletim é fruto das experiências desenvolvidas pelas administrações petistas e dos seminários sobre políticas públicas realizados pela Secretaria de Mulheres nos últimos anos, como preparação das eleições para a Presidência da República, para os governos estaduais e, em especial, o seminário A Cidade das Mulheres:

Gênero e Políticas Públicas, realizado em novembro de 1995. Nossa intenção é elaborar outros materiais socializando as reflexões e debates ocorridos.

Estamos apresentando, também, propostas para atuação nas Câmaras Municipais. Temos verificado a importância crescente da atuação parlamentar na elaboração de políticas públicas dirigidas às mulheres. É preciso que os vereadores petistas, homens e mulheres, incorporem, desde a campanha eleitoral, propostas e reivindicações do movimento de mulheres. É bom lembrar, também, que o Congresso Nacional reconheceu na nova Lei Eleitoral, que eram necessárias medidas de ação afirmativa que garantissem às mulheres um mínimo de espaço no Poder Legislativo: a lista de candidatos de cada partido deverá ser composta, no mínimo, de 20% de mulheres. Garantir o cumprimento da lei e eleger o maior número possível de vereadoras petistas é, sem dúvida, um grande desafio para quem entende que democracia só existe com igualdade de direitos.

Em tempos de neoliberalismo, pode parecer ousadia atribuir ao Executivo e ao Legislativo tarefas de elaboração e implementação de políticas públicas dirigidas à população feminina. Mas nos anima a certeza de que nossa luta contra a discriminação das mulheres é hoje uma realidade no PT, e em diversos segmentos da sociedade.

Todo Direito à Cidade

A experiência adquirida com o modo petista de governar, principalmente nas administrações municipais, tem ensinado muitas lições ao nosso Partido.

Aprendemos que as cidades, os Estados e o País não são um todo homogêneo. Governar, portanto, é a arte de compreender a pluralidade de demandas e interesses dos vários segmentos de uma determinada população. Estamos, na prática, percebendo que governar com justiça é tratar desigualmente os desiguais. Só compreendendo que os indivíduos tiveram oportunidades e direitos desiguais, é que poderemos construir um governo realmente democrático.

No âmbito local, esta realidade desigual fica mais clara e, hoje, todos reconhecem que a cidade é composta de homens, mulhe-

res, crianças, idosos, pessoas brancas e negras, de diferentes classes sociais. Planejamento municipal, para o PT, significa pensar a administração de interesses diversos e desarmônicos, de maiorias e minorias silenciadas e oprimidas.

Nós, mulheres petistas, temos reivindicado de nossas administrações atendimento às demandas específicas da população feminina. Porém, hoje entendemos que não basta pensar respostas às demandas pontuais das mulheres; há que se pensar todas as ações administrativas a partir do reconhecimento de que homens e mulheres desempenham papéis diferenciados na sociedade e que, freqüentemente, possuem necessidades também diferenciadas.

São indispensáveis ações de governo que contribuam para a redefinição da relação entre o espaço público – historicamente o

mundo dos homens – e o espaço doméstico – o universo feminino, garantindo a todos o direito à cidade. Planejar, incorporando a dimensão de gênero, é exatamente reconhecer na prática que o coletivo é o “conjunto de individualidades, de seres humanos, homens e mulheres, com suas diferentes especificações, compondo a cultura de um povo e por ela sendo compostos.”⁽¹⁾

É necessário que cada administração municipal conceba um plano de ações emergenciais, de acordo com sua realidade, visando resgatar a cidadania das mulheres, enquanto viabiliza a implementação de um efetivo planejamento para o gênero.

Para propor, coordenar, fiscalizar e implementar AÇÕES DE IGUALDADE e um PLANEJAMENTO DE GÊNERO, sempre que necessário em conjunto com outras secretarias ou departamentos, é essencial a criação de um organismo, com autonomia administrativa e com dotação orçamentária própria. Este órgão deve, de imediato, levantar a legislação municipal existente e as necessidades de novas leis que garantam a execução das ações de igualdade; criar, caso não exista, um centro de documentação e um banco de dados sobre a realidade das mulheres, que subsidie seu próprio trabalho e a atuação do movimento de mulheres.

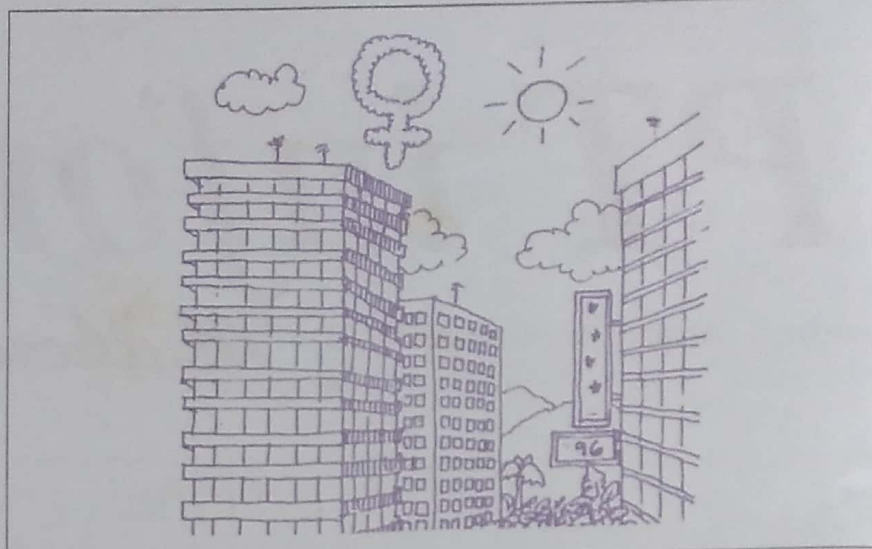
Apesar de essencial, não é suficiente a criação de um organismo com essas características; precisamos compreendê-lo como um espaço a partir do qual se transforme toda a atuação pública, de forma que a administração petista contribua para o estabelecimento de uma nova divisão sexual do trabalho. Além disso, é preciso que as áreas encarregadas de desenvolver políticas públicas dirigidas às mulheres, nas administrações petistas, estejam mais próximas dos espaços de poder.

Para garantir um bom desempenho no trabalho a ser realizado, é indispensável a articulação com o movimento de mulheres, garantindo a participação popular na gestão das políticas públicas.

Todas as propostas que ora apresentamos, visando promover a igualdade entre homens e mulheres, devem levar em conta o modelo de desenvolvimento econômico que vem sendo implantado em nosso País, um modelo altamente excludente e que tem penalizado enormemente as mulheres. Como diz Lena Lavinas, as mulheres estão indo para o mercado de trabalho na condição de assalariadas, buscando emprego e identidade de assalariada, numa conjuntura adversa, de retração de emprego e a saída do mercado de trabalho significa, para as mulheres, o retorno ao espaço doméstico.

Embora não se possa pensar em mudar o modelo de desenvolvimento no âmbito municipal, há diversas ações que uma prefeitura pode implementar para combater e reduzir os efeitos das políticas neoliberais. Consideramos prioridade:

- elaborar programas de formação de mão-de-obra feminina;



- implantar e ampliar os equipamentos e serviços públicos, que facilitem a gestão cotidiana da vida das mulheres no município, nas áreas de saúde, educação, combate à violência e planejamento urbano;
- implantar ou ampliar equipamentos sociais que facilitem o trabalho doméstico;
- elaborar material e promover campanhas educativas para os servidores públicos e para a população sobre os

direitos das mulheres;

- promover cursos de formação de gênero para os servidores públicos;
- apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação das mulheres no município;
- fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação, assim como elaborar propostas de projetos de lei, que visem combater a violência.

(1) Angéla Fontes, Governo Local e Relações de Gênero, texto para o Seminário “A Cidade das Mulheres: Gênero e Políticas Públicas”.

PROPOSTAS DE ATUAÇÃO PARA ALGUMAS ÁREAS

Trabalho doméstico e equipamentos sociais

O trabalho realizado pela mulher dentro de casa, e não reconhecido socialmente como trabalho, é de fundamental importância para a reprodução da força de trabalho e da espécie.

Através do trabalho doméstico a mulher garante as necessidades básicas para a família, tais como, saúde, alimentação, higiene, educação e lazer.

As políticas públicas devem buscar alterar esta situação, criando bases reais para eliminar a discriminação e subordinação das mulheres, fazendo com que o trabalho doméstico seja também responsabilidade efetiva dos homens e do conjunto da sociedade. É necessário viabilizar equipamentos sociais (alimentação, educação, saúde e lazer) que garantam a responsabilização social pelos indivíduos, dando resposta às suas necessidades sociais, estes equipamentos devem estar perto dos locais de moradia, pois a sua distância onera e dificulta o cotidiano das mulheres. A política habitacional dos municípios deve conter as seguintes diretrizes:

- programas municipais de habitação atendendo prioritariamente mulheres chefes de família, em particular as que trabalham no setor informal e sem acesso aos financiamentos convencionais;
- projetos habitacionais contemplando, quando for o caso, a construção de

equipamentos coletivizados como lavanderias, refeitórios e cozinhas;

- as áreas verdes e de lazer, devem garantir a criação de espaços apropriados para as mulheres em período de amamentação como também áreas para os cuidados com os bebês.

Saúde da Mulher

A degradação qualitativa dos serviços de saúde, somada à ausência de priorização da saúde da mulher nos níveis municipais, estaduais e federais, determinaram um caótico quadro da situação de assistência. Caracterizam este quadro baixa cobertura de serviços, ausência de sistema de referência para os casos que requerem tratamentos mais especializados, ausência de rede laboratorial e outras tecnologias diagnósticas e terapêuticas.

A política pública de saúde deverá ter um capítulo específico dedicado à mulher por ser ela a maioria da população usuária dos serviços de saúde e também porque seu papel na procriação faz com que o seu organismo apresente demandas específicas ao longo da vida.

A Prefeitura, através da Secretaria de Saúde, deverá implementar e/ou ampliar o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher em toda a rede pública:

- a reciclagem dos profissionais da área;
- a mudança do funcionamento dos serviços, buscando transformá-los em espaços de troca e informação com a popu-

lação, através de práticas educativas e de controle social, levando à humanização do atendimento;

- o desenvolvimento de serviços de regulação da fertilidade, com informação e oferta dos diversos métodos contraceptivos e tratamento da infertilidade;
- atendimento especial à adolescência, com ampla informação preventiva das DSTs (doenças sexualmente transmissíveis), AIDS e da gravidez indesejada;
- implementar ou ampliar o programa de saúde do trabalhador voltado para a especificidade da mulher trabalhadora, tendo em vista os problemas que sua presença no mercado de trabalho implica: laqueadura, abortamentos provocados para evitar a demissão, abortamentos espontâneos e partos prematuros por sobrecarga física ou exposição a agentes tóxicos e radioativos, além da incidência de doenças ocupacionais;
- desenvolvimento dos serviços de prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama;
- fazer campanhas públicas sobre a prevenção da AIDS combatendo também o preconceito e a estigmatização da mulher vítima da doença, bem como do estupro e de outros problemas que acarretam atendimento à saúde;
- atendimento à saúde mental da população feminina que compreenda sua demanda a partir de uma perspectiva de gênero, evitando a medicalização excessiva;
- manter uma equipe de coordenação multidisciplinar responsável pelo desenvolvimento destes serviços;
- assegurar a formação do Comitê de Mortalidade Materna, com participação do movimento de mulheres, com o caráter de denúncia, de estudos e incentivo à instrumentos que ampliem a melhoria da assistência à maternidade.

Aborto

O aborto constitui-se uma importante causa de mortalidade materna. Em cada 1000 mulheres brasileiras em idade fértil, 18 já sofreram seqüelas de aborto e em cada 4 mulheres submetidas ao aborto clandestino, uma já foi internada com complicações que levaram à esterilidade ou até mesmo à morte.

É, portanto, de grande importância que as prefeituras implantem programa de realização de aborto nos casos previstos por lei (estupro e risco de vida da mãe) junto à rede municipal de saúde, assim como garantir o atendimento na rede pública, em condições humanitárias, às mulheres com problemas decorrentes de aborto.

Violência

A violência contra a mulher é um problema específico, pois se diferencia das demais formas de violência, nas formas de expressão e enfrentamento. Mas ao mesmo tempo é um problema global, uma vez que está presente em todas as cidades – grandes e pequenas – como também no campo. Atravessa todas as classes sociais, ignorando fronteiras de raças e etnias,

culturas e nível de desenvolvimento. Daí afirma-se que se trata de um problema político com caráter epidêmico. Portanto, trata-se de uma questão diante da qual o Estado tem obrigação de formular e implementar políticas públicas que coibam sua manifestação e/ou agravamento.

- criação de Centro de Referência da Mulher, com atendimento social, jurídico e psicológico para um trabalho de aprofundamento sobre a violência contra a mulher, e realizar levantamento de dados para pesquisa, diagnóstico e perfil sobre a situação de violência específica contra as mulheres;
- criação de abrigos temporários para mulheres e seus filhos que sofreram violência, por período determinado, com o objetivo de ser uma retaguarda para a reestruturação da vida destas mulheres;
- reivindicar do governo estadual a manutenção, expansão e qualificação de delegacias policiais e núcleos especializados no atendimento às mulheres vítimas de violência, com melhoria de suas condições de trabalho e aperfeiçoamento do pessoal.
- implantação de "casas abertas" para mulheres em situação de prostituição com objetivo de requalificação profissional das mulheres.
- capacitação de profissionais do serviço público para atuar no controle do tráfico de mulheres e exploração da prostituição.
- controle e punição rígida das agências de turismo que exploram direta ou indiretamente a prostituição (quem concede ou cassa alvará é a prefeitura)

Ações preventivas contra a violência urbana

1. Instalação de postos da guarda municipal em pontos estratégicos da cidade.
2. Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública e soluções para terrenos baldios e/ou residências abandonadas, visando restringir os espaços que se tornam perigosos.
3. Desenvolver e incentivar campanhas contra a violência, em conjunto com a sociedade civil organizada.

Educação

A educação é um direito das crianças, seja nas creches, pré-escola ou nas escolas. E é também um direito das mulheres que o cuidado com a educação e socialização das crianças seja também assumido pelos homens e pelo poder público. Por isso é necessário:

- garantia da universalização do ensino básico com qualidade, de forma que todas as crianças tenham

acesso à escola em período integral ou a programas de complementação curricular e convivência;

- garantir, junto à rede municipal de educação, atividades de reflexão, discussão e reformulação das práticas sexistas e racistas.
- incentivar a formação de grupos de trabalho para elaboração de propostas de material pedagógico.
- proporcionar a formação dos profissionais de educação, aprofundando temas como sexualidade e educação diferenciada.
- promoção de educação de adultos em condições e horários que possibilitem a participação das mulheres.

Cabe ao Poder Público Municipal promover a ampliação e melhoria da rede de creches públicas e exigir que o setor privado cumpra a legislação que obriga a manutenção de creches nos locais de trabalho.

Creche é, sem dúvida, um investimento oneroso para qualquer administração. Afinal de contas, o investimento em educação é um investimento para o futuro, e um direito essencial da criança e dos pais. Além disso, o atendimento a esta faixa etária da população permite melhor rendimento educacional posterior e menor grau de evasão escolar. É importante:

- manter creches, por intermédio dos órgãos de educação, garantindo a integração das redes de ensino e a universalização do atendimento, respeitando prazos dos Conselhos Municipais de Educação conforme peculiaridades locais.
- criar cargos de profissionais de creche nos municípios, condicionando o ingresso a concurso público e prevendo a capacitação e formação permanente desses profissionais;
- priorizar atendimento em tempo integral para crianças de famílias de baixa renda, com equipamentos voltados para o atendimento de crianças até 6 anos, até a total cobertura da demanda;
- garantir que as creches particulares conveniadas com órgãos municipais atendam gratuitamente à sua clientela e



sejam constantemente supervisionadas pelo órgão competente;

- garantir o atendimento especializado de crianças portadoras de quaisquer deficiências, em creches e pré-escolas públicas e conveniadas;
- atendimento especial às crianças portadoras do vírus HIV;
- priorizar a ampliação das redes de creche e pré-escolas nos planos diretores, planos plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, estabelecendo prazos para a completa cobertura da demanda;
- condicionar a concessão de alvarás de funcionamento para as empresas à construção de berçários nos locais de trabalho;
- criar fundo especial com previsão de recursos das empresas, da União, Estado e Municípios para a construção e manutenção de creches e pré-escolas, a ser gerido pelos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente.

Transportes públicos

O transporte coletivo deve ser adaptado às condições físicas dos usuários, considerando os diferentes segmentos da população.

- discutir e elaborar, em conjunto com a Secretaria de Transportes, legislação e propostas a fim de adequar os transportes coletivos no que se refere a degraus, espaço nas roletas, balaústres etc, levando em conta as mulheres e outros usuários.

Trabalho e auto-sustentação

A Prefeitura deverá, juntamente com outras áreas – sindicatos, centrais sindicais, empresas – discutir e elaborar propostas que visem incentivar a auto-organização, profissionalização e sustentação das mulheres, contribuindo para que elas obtenham independência econômica.

- promover programas de geração de renda e formação profissional específica para mulheres.
- considerar como critérios para contratação de empresas privadas pela Prefeitura:
 - a) cumprimento da legislação de creche
 - b) a ausência de denúncia de discriminação contra trabalhadoras.
- elaborar programas de formação de mão-de-obra feminina;
- implantar programa de renda mínima.
- organizar serviços de recolhimento e encaminhamento de denúncias trabalhistas.

Pontos com os quais os candidatos e candidatas a vereador(a) devem estar comprometidos(as)

Na sua ação cotidiana, as vereadoras e vereadores do PT devem ter presente as propostas e reivindicações do movimento de mulheres.

Nessas eleições, com o preenchimento de 20%, no mínimo, das vagas por candidaturas de mulheres, a discussão acerca da realidade vivida pela população feminina – de opressão e desigualdade – assume uma dimensão que exigirá do partido uma atenção especial. É papel de nossos candidatos, homens e mulheres, incorporar o acúmulo que o PT tem em relação à luta das mulheres, concretizando nosso discurso em propostas e compromissos.

Apresentamos aqui alguns pontos, que são diretrizes gerais, com os quais devemos estar comprometidos em nossa ação parlamentar.

★ Propôr medidas que coibam as manifestações de discriminação contra as mulheres da cidade e do campo, em diferentes setores da sociedade: meios de comunicação, publicidade, emprego, educação; as discriminações de cor, orientação sexual, idade, estado civil.

★ Proibir a veiculação de imagem discriminatória da mulher em qualquer nível, por órgãos municipais ou vinculados a eles.

★ Apoiar e fomentar iniciativas para que o trabalho doméstico e o cuidado com as crianças deixem de ser “obrigação” das mulheres e seja responsabilidade também dos homens e de toda a sociedade.

★ Exigir que em projetos de habitação popular sejam incluídas áreas para equipamentos coletivos, como lavanderias, cheches, cozinhas etc.

★ Propor criação de creches e pré-escolas para todas as crianças até os 6 anos, e a garantia de vagas nas escolas para as crianças a partir desta idade.

★ Promover a utilização de espaços públicos livres como áreas de lazer e

recreação, com equipamentos adequados às crianças.

★ Exigir a implantação de assistência integral à saúde da mulher, em todas as fases de sua vida.

★ Fiscalizar e denunciar o uso coercitivo de métodos contraceptivos, em particular a esterilização.

★ Reivindicar o atendimento obrigatório na rede pública de saúde para os casos de aborto previstos em lei.

★ Propor projetos de lei que definam formas de punição (multas, suspensão ou não renovação de alvarás etc) aos estabelecimentos que restringem o direito da mulher ao emprego ao exigir testes de gravidez ou comprovante de esterilização para admissão ou permanência no emprego.

★ Denunciar e lutar contra todas as formas de violência contra as mulheres.

★ Propor a criação de centros de atendimento jurídico e psicológico às mulheres e de casas-abrigo para acolhimento provisório das mulheres vítimas de violência doméstica, com funcionários especialmente preparados, preferencialmente mulheres.

★ Criar mecanismos para coibir a prática do assédio sexual, especialmente no serviço público.

★ Combater o preconceito sexual e racial nas escolas, na educação e nos livros didáticos.

★ Propor a implantação de programas municipais de habitação atendendo, com prioridade, às mulheres chefes de família que têm mais dificuldade de acesso aos financiamentos convencionais.

★ Propor a criação de organismo no Poder Executivo Municipal (secretaria ou coordenadoria) que tenha poder e atribuições para formular, executar e coordenar com outras instâncias do município políticas que promovam o fim da discriminação, a igualdade entre mulheres e homens na sociedade brasileira.

PT Informa Mulheres é uma publicação conjunta da Secretaria Nacional de Mulheres do PT e da Secretaria Estadual de Mulheres do PT de São Paulo.

Preparação de texto: Ângela Borba, Conceição Nascimento Sousa e Leila Cristina

Impressão: Gráfica do DR

Tiragem desta edição: 5 mil exemplares

Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores

Rua Conselheiro Nébias, 1052

Campos Elíseos - Fone: (011) 223-7999

CEP: 01203-002 - São Paulo - SP

Nº 8 - Primeira edição: fev/96. Segunda edição: junho/96



Lei nº.9100 de 22 de setembro de 1995

Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 03 de outubro de 1996 e dá outras providências.

"Art. 11 - § 3º. - vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres"

A legislação sobre o processo eleitoral determina uma cota mínima de mulheres na chapa proporcional (vereadores) do partido ou coligação. É importante que as direções do

PT, particularmente as municipais, estejam alertas para essa questão, e encaminhem a discussão de modo que não haja, de forma alguma, constrangimento ou desqualificação das companheiras.

A luta contra a opressão das mulheres é patrimônio do conjunto do partido e esse compromisso deve nortear as discussões, no sentido de potencializar nossa inserção no processo eleitoral ou superar possíveis dificuldades.